|  |  |
| --- | --- |
| Especificação de Requisitos | |
| Projeto: Folha de Pagamento | Requisito: FP\_0010 |
| Sub-Requisito: Cadastro de Programação de Ferias | Tarefa: 01.10 |
| País: Brasil. | Data Especificação: 08/11/14 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Rotinas Envolvidas | | |
| **Rotina** | **Tipo de Operação** | **Opção de Menu** |
| Funcionários(Padrão) | Envolvida | Atualizações->Funcionários ->Programação Ferias |
|  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Estratégia de Desenvolvimento e Liberação | |
| Produto | Folha de Pagamento |
| Release que está sendo desenvolvido | Versão 1 |
| Possui Réplica? | ( )Sim (X)Não |
| Qual a versão? |  |



# Objetivo

Criar a rotina do Cadastro de Programação Ferias para Inclusão / Alteração / Exclusão do cadastro de Programação de Ferias.

O Cadastro devera ter uma relação de existência com o cadastro de funcionários, ou seja só poderá ser cadastrado um período de programação de ferias se o funcionário existir no cadastro de funcionários, caso contrario o cadastro não será permitido.

Fontes:

1. FPCAD10 – Cadastro de Programação de Férias



## Definição da Regra de Negócio

O cadastro de cadastro de programação de ferias será alimentado quando da inclusão de um funcionário automaticamente com as informações básicas, matricula, nome do funcionário, data de admissão e data inicio período de ferias ou quando da inclusão através de migração de dados onde devera ser informado o dados basicos.

Os dados de programação dos períodos de ferias, deveram ser informados caso a empresa trabalhe com a programação das ferias do funcionário.

Seu principal objetivo é deixar atualizado o cadastro de programação de ferias, para que as provisões sejam realizadas de forma correta e o calculo das ferias programadas sejam efetuadas de forma segura.

**Arquivos utilizados**

Funcionários

Programação de Ferias

**T:\Documentacao\Projeto Versao 12\Road Map Microsiga V12\CONSTRUÇÃO\ESPECIFICAÇÕES DE REQUISITOS\ic_atencao.jpg**

Regras de integrações com outros arquivos serão definidas abaixo.

***Implementações a serem realizadas***

A cada inclusão de um novo funcionário no sistema, devera ser criada automaticamente o registro inicial do primeiro período de ferias que o funcionário terá direito.

As inclusões/alterações a serem implementadas de forma que sejam transparentes ao usuário. Abaixo seguem as alterações a serem realizadas por função utilizada no cadastro de Beneficiários:

1. **Validação dos campos do Cadastro de Programação de Ferias**

Ao confirmar a inclusão/alteração no sistema devera fazer as seguintes validações:

* **Quando da inclusão da Programação de ferias**

**Dados Cadastrais**

**1) Matricula**  - Deverá ser preenchido com a matricula do funcionário relacionado a programação de ferias, devera ser validada a existência do funcionário. **F06 -> F14\_REGISTRO**

**2) Nome do Funcionário** - Deverá ser demonstrado o nome do funcionário. **SFJ -> SFJ\_NOME**

**3) Data de Admissão** - Deverá ser preenchido com a data de admissão do funcionário.

F14 -> F14\_DTADM

**4) Data Base Período Ferias** - Deverá ser preenchida com a data do período em aberto, no caso da inclusão automática pelo cadastro de funcionário deverá ser preenchido com a data de admissão.

**F06 -> F06\_DTBASE**

**5) Dias de Ferias Antecipados** - Informe os dias de férias antecipadas ou deixe que este campo seja atualizado pelo cálculo de provisões de férias. **F06 -> F06\_DIASANTE**

**6) Dias de Ferias Vencidas -** Informe o número de dias de férias vencidas aos quais o funcionário tem

direito, de acordo com seu período aquisitivo e sua data base de férias, ou deixe que este campo seja atualizado pelo cálculo de provisões de férias. **F06 -> F06\_DIASVENC**

**7) Dias de Ferias Proporcionais** - Informe os dias de férias proporcionais ou deixe que este campo seja atualizado pelo cálculo de provisões de férias. **F06 -> F06\_DIASPROP**

**8) % 13° Salário 1a. Parcela** - Informe o percentual de antecipação de 1ª parcela do 13º salário para cálculo da programação de férias. **F06 -> F06\_PORC13**

**9) Parcela 1a. 13° Salário** - Informe o valor total das antecipações de 13º Salário pagas ao funcionário no ano. **F06 -> F06\_VLRPARC13**

**10) Férias Coletivas -** Deverá ser preenchido se o funcionara terá ou não o calculo de ferias coletivas de acordo com o combo. **F06 -> F06\_COLETIVA**

a) Combo:

1 - Sim

2 - Não

**11) Tem Abono Pecuniário -** Deverá ser preenchido se o funcionara terá ou não abono pecuniário de acordo com o combo. **F06 -> F06\_ABONO**

a) Combo:

1 - Sim

2 - Não

**12) Data Inicio 1a. Programação** - Informe a data inicial da 1a programação de férias do funcionário.

**F06 -> F06\_DTINI1PROG**

**13 ) Dias de Ferias 1a. Programação -** Informe os dias de férias a serem pagos na 1a programação de férias. **F06 -> F06\_DIAS1PROG**

**14) Dias de Abono Pecuniário 1a. Programação-** Informe os dias de abono pecuniário a serem pagos nas 1a férias programadas. **F06 -> F06\_ABONO1PROG**

**15) Data Inicio 2a. Programação** - Informe a data inicial da 2a programação de férias do funcionário.

**F06 -> F06\_DTINI2PROG**

**16 ) Dias de Ferias 2a. Programação -** Informe os dias de férias a serem pagos na 2a programação de férias. **F06 -> F06\_DIAS2PROG**

**17) Dias de Abono Pecuniário 2a. Programação-** Informe os dias de abono pecuniário a serem pagos nas 2a férias programadas. **F06 -> F06\_ABONO2PROG**

**18) Data Inicio 3a. Programação** - Informe a data inicial da 3a programação de férias do funcionário.

**F06 -> F06\_DTINI3PROG**

**19) Dias de Ferias 3a. Programação -** Informe os dias de férias a serem pagos na 3a programação de férias. **F06 -> F06\_DIAS3PROG**

**20) Dias de Abono Pecuniário 3a. Programação-** Informe os dias de abono pecuniário a serem pagos nas 3a férias programadas. **F06 -> F06\_ABONO3PROG**

**21) Dias Férias Pendentes** - Informe o número de dias de férias pendentes que o funcionário tem direito, de acordo com o saldo remanescente das férias coletivas concedidas com menos de um ano de trabalho. **F06 -> F06\_DIASPEND**

**22) Data Inicio Ferias Pendentes -** Informe a Data do Inicio das Férias vencidas pendentes. O módulo parte desta data para efetuar o cálculo do direito de férias do funcionário.

**F06 -> F06\_DTINIPEND**

**23) Data Fim Ferias Pendentes -** Informe a Data do Fim das Férias vencidas pendentes. O módulo utilizará esta data para efetuar o cálculo do direito de férias do funcionário. **F06 -> F06\_DTFIMPEND**

**24) Dias de Faltas Período Vencido -** Informe a quantidade de dias de faltas vencidas ou deixe que este campo seja atualizado pelo cálculo de provisões de férias. **F06 -> F06\_DIASFALTA**

**25) Dias de Faltas Período Proporcional -** Informe a quantidade de dias de faltas proporcionais ou deixe que este campo seja atualizado pelo cálculo de provisões de férias.

**F06 -> F06\_DIASFALTAPROP**

**26) Pagamento Abono Pecuniário** - Informe 1 se o Abono Pecuniário será pago antes do gozo das férias, ou 2 se o Abono Pecuniário será pago depois do gozo das férias. **F06 -> F06\_PGTABONO**



# Protótipo de Tela

Não se aplica.



## Regras de Integridade

1. Inclusão

Programação de Férias

Quando da Inclusão de um novo funcionário o sistema devera incluir as informações básicas para o cadastro de programação de ferias (Matricula, Nome, Admissão e Bata Base Período). Podendo também ser digitada a informação direta no cadastro de programação de ferias quando de uma migração de dados.

1. Alteração

Programação de Ferias

Para Alteração programação , deverá ser validada se já não foi calculada a ferias programada pelo sistema.

3.) Exclusão

Programação de Ferias

Para exclusão da programação de ferias, só poderá ser excluída se a mesma for no mesmo mês de admissão do funcionário.



## Release Notes

Não se aplica.



## Fluxo do Processo

1. **Diagrama – Casos de Uso**

Não há.

1. **Diagrama – Atividades**

Não há.

1. **Diagrama de Classes**

Não há.

1. **Diagrama de Entidade e Relacionamento**

Não há.

1. **Diagrama de Sequencia**

Não há.

* **Dicionário de Dados**

Arquivo: Cadastro de Programação de Ferias.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_